



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Secretaria-Executiva

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da CGU

DATA: 29 de junho de 2007.

Participantes: Jorge Hage, *Ministro de Estado do Controle e da Transparência*, Presidente do Conselho, que presidiu a reunião; Luiz Navarro, Secretário-Executivo do Conselho; José Aparecido Nunes Pires, *Secretário de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República*; José Mauro Gomes, *Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda*; Mauro Sérgio Bogéa Soares, *Secretário Executivo da Comissão de Ética Pública da Presidência da República*; Cláudio Weber Abramo, *Diretor Executivo da Transparência Brasil*; Francisco Whitaker Ferreira, *representante da CNBB*; Antônio Carlos Alpino Bigonha, *Procurador da República- Ministério Público Federal*; Paulo Itacarambi, *Diretor Executivo do Instituto Ethos* e Valdo Soares Leite, *representante da CGT - Confederação Geral dos Trabalhadores*.

Conselheiros ausentes justificadamente: Luiz Hamilton de Queiroz Pontes, *Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*; Elisa Maria Moraes Braga Raposo Lopes, *Assessora Jurídica da AGU*; Amauri Serralvo, *representante da OAB*; José Moroni, *representante da ABONG - Associação Brasileira de Organizações não Governamentais*; Roberto Veloso, *representante da CNC - Confederação Nacional do Comércio*; Ministra Virginia Toniatti, *representante do Ministério das Relações Exteriores*.

I. ABERTURA

Ministro Jorge Hage: saudou os novos conselheiros, bem como os que foram reconduzidos para o segundo mandato. Esclareceu que a demora na realização da reunião deveu-se ao trâmite de medidas para solicitações de novas indicações e nomeações pelo Presidente da República. Em 18 de maio houve publicação de decreto do Presidente da República com recondução dos seguintes conselheiros: Oscar Mauricio de Lima Azedo, representante da Associação Brasileira de Imprensa; Cláudio Abramo, representante da Transparência Brasil; Francisco Whitaker Ferreira, representando a CNBB; Paulo Itacarambi, representante do Instituto Ethos. Os novos conselheiros designados são os senhores Amauri Serralvo, representante da OAB; José Antonio Moroni, indicado pela ABONG; Valdo Soares Leite, representante da CGT e Roberto Veloso, indicado pela Confederação Nacional do Comércio. No caso dos representantes dos órgãos públicos que não têm mandato, só houve alteração do representante do Ministério da Justiça, e do Tribunal de Contas da União, em função de mudanças nas suas administrações.

II. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

1 – Aprovação da Ata da Sexta Reunião

Decisão

- Após correção formal sugerida pelo Conselheiro José Aparecido, a ata foi aprovada.

2 – Informe sobre o documento encaminhado pelo representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Conselheiro Paulo Itacarambi, denominado “Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção”

Paulo Itacarambi: O pacto, coordenado por várias entidades nacionais e internacionais, teve origem num momento de discussão intensa sobre a corrupção. As empresas foram chamadas a tomar iniciativas independentes da atuação do Estado. O texto foi submetido à consulta pública por três meses e atualmente conta com 380 empresas integrantes e 80 organizações da sociedade civil mobilizadoras. O documento contém todos os dados publicados na mídia sobre corrupção num prazo de dois anos, e o objetivo é alertar as empresas para fatores de risco quanto à rentabilidade para, dessa forma, evitar a falência.

O primeiro capítulo do pacto enfatiza a necessidade de conhecimento da legislação que se aplica ao negócio da empresa, divulgação e orientação dos princípios legais e vedação do suborno a seus funcionários, extensivo a clientes e fornecedores. As empresas devem exigir o comprovante de doação para campanhas eleitorais e comprometer-se a facilitar a investigação interna e manter o sigilo das informações empresariais.

3 – Apresentação do Plano de Ação da CGU para o período 2007-2010, intitulado “Plano de Integridade Institucional, Controle dos Recursos Públicos e Prevenção da Corrupção”

Ministro Jorge Hage – apresenta o Plano de Ação da Controladora para os próximos quatro anos e indica as sete grandes diretrizes orientam todas as ações da CGU.

A primeira cuida da qualificação do controle interno para o cumprimento pleno de suas funções constitucionais e consagra a dimensão preventiva do controle interno, ao lado de sua função investigativa. A segunda diretriz traz a ênfase na responsabilização administrativa como forma eficaz de combate à impunidade por meio da implementação do sistema de Corregedorias da CGU: uma Corregedoria voltada para cada Ministério com o objetivo de acompanhar, estimular e supervisionar a efetiva instauração das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares recomendados. É também fortalecer a idéia de que não cabe ao Poder Executivo simplesmente permanecer lamentando a morosidade do Poder Judiciário na aplicação das sanções. Nessa esfera de combate à impunidade em âmbito administrativo, já foram aplicadas 1.224 penas expulsivas do serviço público, sendo a maioria de demissão. A terceira diretriz é a ênfase em medidas de prevenção da corrupção, assunto já debatido nesse colegiado. A articulação interinstitucional também foi erigida como uma das principais diretrizes do trabalho da CGU, desde 2003, e continua mediante celebração de convênios com todos os órgãos que têm alguma tarefa a desempenhar nessa área, como Polícia Federal, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas, AGU, Receita, COAF. O incremento da transparência pública é realizado através do Portal e das Páginas de Transparência Pública, que hoje já superam uma centena, incluindo os Ministérios e um bom número de empresas estatais. Quanto à articulação internacional, a Controladora já assume a coordenação das providências que visam à implementação das três convenções que combatem a corrupção: a Interamericana da OEA, a da ONU e a da OCDE. Na área de fomento ao controle social, haverá continuidade dos eventos do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, que são os seminários realizados nos municípios pólos regionais para os quais se convidam dez municípios do entorno e participam lideranças da comunidade, e a elaboração de eventos à distância.

Dentro do aperfeiçoamento do marco legal há o projeto de lei de responsabilização administrativa disciplinar que altera os Títulos IV e V da Lei 8.112/90 e pretende tornar mais ágil e eficaz a capacidade da Administração aplicar por seus próprios meios as sanções aos ilícitos administrativos. O projeto de lei está em fase de discussão e está previsto um amplo seminário que envolverá especialistas de Tribunais, Cortes de Justiça, Universidades e doutrinadores de Direito Administrativo Disciplinar, do qual deverá resultar reformulação mais ampla da lei 8.112/90. No entanto, para as providências mais imediatas elaborou-se um projeto de lei em separado com a revisão da tipologia dos ilícitos e das penalidades, bem como a agilização dos ritos e dos procedimentos do processo administrativo disciplinar. A CGU pretende essa reforma também para evitar questionamentos no Judiciário quanto à aplicação de penalidades a empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista. Sobre a criminalização do enriquecimento ilícito, informa que o projeto está no Congresso desde 2005 e a CGU objetiva agilizar sua tramitação. O mesmo se pretende quanto ao projeto de lei de conflito de interesses, que surgiu de grupos de trabalho deste Conselho, bem como o anteprojeto que trata de acesso a informações. Há ainda o aprimoramento das normas sobre licitação, um projeto que está no início e pretende tratar especificamente de contratos de publicidade. A par disso, já está em fase final no Senado, tendo sido apreciado na Câmara, um projeto de lei de iniciativa do Ministério do Planejamento

que conta com a participação da CGU e introduz alterações mais urgentes na Lei nº 8.666/93, sob inspiração inicial do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Na área de fortalecimento institucional, pretende-se criar um Comitê Gestor de Combate à Corrupção e atualizar a estrutura do sistema de controle interno do Poder Executivo, num contexto de formalizar o que já vem sendo feito em parcerias com vários órgãos de defesa do Estado para melhorar a coordenação de políticas e atividades de combate à corrupção. O comitê terá um caráter permanente, numericamente menor e com um nível decisório mais elevado.

As ações de auditoria investigativa e de controle da aplicação dos recursos federais são dois tipos de atividade de controle, uma com caráter mais preventivo e outra com caráter mais sistemático. As fiscalizações especiais de transferências voluntárias têm como exemplo recente o aprofundamento das investigações feitas para compras de unidades móveis de saúde, que resultou da operação Sanguessuga teve início em trabalho sistemático feito pela CGU, o programa de fiscalização dos sorteios que identificou determinado padrão de conduta. Há também as ações de controle sobre temas específicos da gestão pública, nas quais se pretende destacar para um trabalho mais aprofundado temas como terceirizações, licitações em publicidade, compras em informática. A avaliação da execução dos programas de governo e o acompanhamento dos Programas de Aceleração do Crescimento exigem também prioridade da CGU. É necessário também simplificar o procedimento das auditorias anuais sobre prestação de contas, pois mesmo em cumprimento a determinações obrigatórias do Tribunal de Contas, tomam enorme parcela de tempo das equipes da CGU. A fiscalização nos municípios por sorteio é um programa voltado a pequenos e médios municípios, uma vez que a duração desse trabalho *in loco* é de duas semanas e essa metodologia revela-se inadequada à fiscalização em grandes municípios e capitais. Para os 35 grandes municípios brasileiros e Estados foi elaborado outro programa que fiscaliza em cada oportunidade uma ação ou um programa. Pretende-se também desenvolver uma articulação mais direta com as auditorias internas das empresas estatais, pois grande parte do investimento público migrou para essas empresas e pretendemos mobilizar e dinamizar as auditorias para uma ação mais efetiva nessa área. As estatais têm dimensões que proporcionalmente superam em número a própria dimensão da Controladora: basta dizer que há estatal com 500 auditores e a CGU dispõe de 2.200 para cuidar do país inteiro. A fiscalização de transferências federais para ONGs é tema de uma CPI criada no Congresso e, para dar uma resposta antecipada, a CGU iniciou um programa sistemático de fiscalização de transferência de recursos para ONGs de porte nacional e de âmbito local.

Na área de correição haverá intensificação da ação correcional, considerando a existência de 20 mil processos administrativos instaurados em todas as instâncias e em todos os ministérios e que grande parte desse montante recebe supervisão próxima das corregedorias setoriais do sistema de correição da CGU. A área de correição também detecta possível enriquecimento ilícito por meio das sindicâncias patrimoniais, que visam o acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos em desproporção aos seus vencimentos. O portal da transparência será ampliado em termos de números de informações e de novos tipos de consultas - algumas delas advindas de sugestões do conselheiro Cláudio Abramo. As páginas de transparência pública, como já mencionado, são mais de uma centena e a divulgação pela *internet* dos relatórios anuais de auditoria já foi iniciado. A promoção da ética e da integridade no serviço público vai ser intensificada com a lei que regula os conflitos de interesses e a instalação de comissões de ética em todos os órgãos, como forma de apoio ao esforço da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Cláudio Abramo: sobre o Portal da Transparência, destaca o sistema recentemente criado no qual o cidadão pode se inscrever, mencionar o município de interesse e, a cada transferência voluntária dirigida àquele município, receber um e-mail informativo sobre a remessa de recursos públicos em determinada quantia para um determinado objetivo.

Ministro Jorge Hage: continuando sua exposição, informa que ao lado do sorteio de municípios a serem fiscalizados, há também um programa de sorteio de municípios contemplados com treinamento, capacitação, orientação, montagem de acervos de legislativos mínimos, denominado programa de fortalecimento da gestão. Na área da articulação internacional, a Controladoria pretende cada vez mais assumir o seu papel como órgão central indutor da implementação das medidas. Na área de ouvidoria, a idéia é de formalizar o sistema de ouvidorias do Poder Executivo que existe de modo informal. Observa que a CGU tem dificuldade de acompanhar os processos que resultam de suas próprias

auditorias. Não há como saber quais ações são decorrentes de material encaminhado aos Procuradores da República e aos Procuradores de Justiça dos estados. A solução para isso é a montagem de um sistema integrado e informatizado para se obter o andamento unificado de processos de interesse da CGU. As áreas de informática do Ministério Público Federal, da CGU, do TCU, do Senado e de outras instituições constituem o que se denomina “comunidade de serviços de tecnologia da informação” que trabalha para tornar os sistemas desses órgãos “conversáveis” entre si. No âmbito do Poder Executivo, estamos iniciando outro esforço conjunto com os Ministérios do Planejamento e da Fazenda para criar um cadastro de empresas consideradas inidôneas de contratar com a Administração Pública. Há uma proposta no âmbito da ENCCLLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - de ampliar esse cadastro ao âmbito nacional para impedir que determinado fornecedor declarado inidôneo pela União possa fornecer bens ou serviços a estado ou município. O cadastro hoje existente, o SICAF, mantido pelo Ministério do Planejamento, é deficiente e gera dificuldade de alimentação e padronização das informações.

4 – Informe sobre as atividades dos três grupos de trabalho formados no âmbito do CTPCC que cuidaram dos seguintes assuntos: anteprojeto de lei sobre conflito de interesses; anteprojeto de lei sobre acesso a informações e melhoria para o controle de recursos federais transferidos a Estados e Municípios

Luiz Navarro: pede ao Sr. Yves Zamboni, assessor parlamentar da CGU, que relate ao colegiado o andamento do anteprojeto de lei sobre conflito de interesses, encaminhado pelo Governo ao Congresso Nacional. Antes disso, menciona que a CGU está fazendo um esforço com a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e a Casa Civil para dar maior celeridade à sua apreciação no Congresso Nacional.

Yves Zamboni: O projeto de lei nº 7528 de 2006 (PL 7.528/2006) que trata do conflito de interesses está na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados desde outubro de 2006. Já foi relatado pelo Deputado Tarcisio Zimmerman e, por não ter sofrido nenhuma alteração na sua forma original, está tal qual foi enviado ao Congresso. Aguarda votação naquela comissão e depois seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça, após o que estará aprovado em grau terminativo. Apesar de não ter sido fruto de trabalho do Conselho, informa que o projeto de lei de criminalização do enriquecimento ilícito está na mesma Comissão e já foi relatado pelo Deputado Aldin Breides, do PMDB de Minas Gerais. Em relação ao projeto original incluiu-se apenas que os agentes políticos também estariam sujeitos aos efeitos dessa lei. Está aguardando votação na Comissão e em seguida também seguirá para a CCJ.

Ministro Jorge Hage: pondera que a inclusão dos agentes políticos dificultará enormemente o andamento desse projeto tão importante.

Luiz Navarro: aduz o anteprojeto de lei de acesso a informações foi encaminhado ainda na forma de anteprojeto para a Casa Civil, com a sugestão do Ministro Jorge Hage de que fosse submetido à consulta pública. No entanto, concomitantemente, foram encaminhados à Casa Civil outros projetos acerca do mesmo assunto, sendo um da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, que visava consolidar diversas normas que tratam da matéria, além de uma proposta do Ministério Público, sendo que a ABIN – Agência Brasileira de Inteligência foi chamada a opinar. A Casa Civil pretende verificar o conteúdo dessas propostas e se há ou não conveniência de uní-las. Foi elaborada uma primeira minuta e está sendo analisada a questão de submeter o tema a consulta pública, tendo em vista possível retardamento do processo e considerando que a discussão dentro do Congresso Nacional certamente será bastante acirrada e publicizada. Há também o trato sigiloso de documentos ultra-secretos – atualmente há uma situação de quase sigilo permanente desses documentos –, mas a discussão está em vias de finalização para encaminhamento do projeto ao Congresso Nacional.

Luiz Navarro - sobre o controle na transferência de recursos federais a estados e municípios, afirma que tem sido freqüente a preocupação da CGU e do próprio Conselho sobre o tema, o que convergiu para acordos com o TCU e constituição de um grupo de trabalho no Ministério do Planejamento com participação da CGU e da Secretaria do Tesouro Nacional. Atualmente há um anteprojeto de decreto que regulamenta a questão das transferências voluntárias e contém importantes avanços, tal como a criação de um portal que mostrará como o convênio é executado, como foi licitado, quais foram as empresas que participaram do certame, quem foi o vencedor e por qual preço. No caso da empresa

Gautama, por exemplo, não é trivial saber quais foram os contratos dos quais participa, as licitações que venceu e os recursos que recebeu a partir de transferência de recursos voluntários, pois somente a partir da prestação de contas dos municípios, dos estados ou das ONGs, é que essa informação se torna disponível. Ademais, a proposta também pretende que sejam executados por meio do SIAFI os convênios celebrados com municípios acima de 500 mil habitantes e aqueles com valor superior a 5 milhões de reais.

Ministro Jorge Hage - outra medida é o impedimento de saques nas contas de convênio e obriga que os pagamentos das contas de convênio sejam feitos apenas por intermédio de transferência eletrônica ou por meio de saque com identificação do beneficiário final. Ainda, no próprio texto de todos os convênios haverá que se determinar como e quem vai fiscalizar a execução de seus objetos. Conforme esclarecido pelo Dr. Luiz Navarro, pretende-se a edição de um decreto que será detalhado por uma portaria interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, o que substituiria a Instrução Normativa nº01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, que cuida dos convênios e sua execução.

José Aparecido: comenta que no site do TCU já existe uma relação das empresas inidôneas e que é muito oportuna a elaboração desse decreto, pois a questão dos convênios foi um dos pontos principais tratados nas contas anuais do Presidente da República. No ano de 2006 as transferências executadas foram da ordem de 15 bilhões de reais e, pelo que o TCU informou, praticamente não houve fiscalização. Em comentário ao Decreto-Lei nº 200/67, que trata da supervisão ministerial, repisa que não adianta colocar 100 mil funcionários para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais se não houver a fiscalização financeira orçamentária do próprio Ministério. Acredita que há necessidade de mais pessoal na área de controle interno e externo, mas entende que é muito necessário que se faça a supervisão ministerial.

Ministro Jorge Hage: anuncia que outra medida prevista no anteprojeto de decreto é a vedação de convênios entre estados e municípios em valor inferior a 100 mil reais, sob fundamento de que não se justifica a movimentação da máquina administrativa para aprovação de projetos com valores menores que esse teto. Isso não significa que as atividades de baixo custo não sejam importantes, mas simplesmente devam ser atendidas com recursos próprios do município. Esse limite é somente para entes públicos, estados e municípios, sendo que para as ONGs continua sendo admitida celebração de convênios em valores menores.

Antonio Bigonha: há dois problemas enfrentados pelas Procuradorias corriqueiramente. O primeiro é a questão da análise de conformidade documental que é feita pelos Ministérios sobre a prestação de contas. Muitos procuradores propõem uma ação penal ou de improbidade administrativa baseada apenas nessa documentação que está no Ministério. Este, por sua vez, rejeita ou aprova aquelas contas, mas faz uma ressalva padrão de que a aprovação das contas baseia-se somente naqueles documentos que foram entregues. Por isso, entende que seria importante extinguir essa rotina e considera necessária a obrigatoriedade de investigação *in loco*, sobretudo em questões de construções e de compras. Outra questão que deve ser considerada é a ausência de prestação de contas. Atualmente há uma construção jurídica de que essa ausência é um dano presumido e já se constitui em improbidade administrativa, consideradas a Constituição e a Lei nº 8.429/92. Defende que seja incluído no supracitado anteprojeto de decreto uma punição severa para ausência de prestação de contas e o estabelecimento de prazos mais estritos para sua apresentação. É preciso transformar essa ausência de prestação de contas em lesão grave à ordem jurídica e seria importante tipificar essa conduta tanto do ponto de vista penal quanto da improbidade administrativa, a fim de intensificar o controle da evasão de recursos federais.

5. Propostas da Transparência Brasil

Cláudio Abramo: a primeira proposta é a emissão de um decreto que obrigue a realização de consultas públicas na *internet* a respeito das condições que serão impostas em editais de licitações cujos montantes superem a casa dos 15 milhões de reais. O fundamento é que existem duas grandes áreas básicas nas quais ocorre corrupção nas licitações públicas: uma delas é na definição das condições de participação e, de acordo com o ordenamento jurídico legal brasileiro, o agente público tem pouca possibilidade de decisão sobre quem será o vencedor da licitação. Assim, essa decisão é predeterminada nas condições de participação e possibilita o aparecimento de cartéis. Por essa razão, a Transparência Brasil argumentou junto à prefeitura de São Paulo, ainda no governo anterior, e o prefeito Gilberto Kassab adotou essa iniciativa e disponibilizou na *internet* todas as licitações acima de

12 milhões de reais. A sugestão é que se obriguem os órgãos federais do Executivo Federal a adotar esse mesmo dispositivo. Outro foco de corrupção nas licitações públicas é a fiscalização do objeto do contrato, pois muitas vezes o Estado não sabe o que está adquirindo. Outra sugestão é que se aplique nos Ministérios a metodologia de levantamento de mapas da corrupção, que foi desenvolvida para a CGU e do qual participaram outros Ministérios. Outras duas sugestões dizem respeito a uma obrigação que o Brasil tem como signatário das Convenções da OCDE e da ONU, que é a questão do suborno internacional. Sugere que a CGU lidere ou coordene um levantamento empírico sobre o setor privado exportador brasileiro: em que condições se dá a “propinagem” nos países que importam nossos produtos a fim de colocar sob a perspectiva correta o problema do suborno internacional. Entende que há que se ter bem claro que se uma empresa sueca para propina no Brasil isso é um problema brasileiro; se paga propina para empregado da Petrobrás, é óbvio que se trata de um problema do governo federal.

Luiz Navarro: esclarece que o projeto de mapeamento de riscos de corrupção é fruto da parceria da Transparência Brasil e da Secretaria de Prevenção e de Informações Estratégicas da CGU. Nessa nova etapa dois processos internos foram abordados: serão analisados contratos e execução de convênios quanto aos riscos de corrupção. A assessora de controle interno do Ministério da Cultura informou que está pensando em aplicar a metodologia também para a questão da aprovação dos incentivos da lei de incentivo à cultura. A Secretaria de Prevenção da Corrupção tem a intenção de dar continuidade ao projeto e estendê-lo a outros Ministérios e a outras áreas, pois nos três primeiros projetos pilotos foi abrangida apenas a área de compras. Informa que há um esforço na divulgação da Convenção da OCDE, com o auxílio do Instituto Ethos, e foi criado um *site* da Convenção, com disponibilização no portal dos exportadores. O Ministério das Relações Exteriores já encaminhou a todas as suas representações diplomáticas proposições no sentido de que informem as empresas de cada país sobre as recomendações da OCDE.

Paulo Itacarambi: Quanto às licitações, entende que é necessário acabar com o conluio entre as empresas, bem como a facilidade concedida a determinados grupos de empresa por pessoas que ocupam determinados cargos públicos. Sugere que seja adotado um mecanismo similar ao que existe na Comissão de Ética Pública, em que os ocupantes de determinados cargos declaram os interesses que possui e os vínculos conhecidos com empresários.

Antonio Bigonha: Discorda do conselheiro Itacarambi, pois entende que os vínculos conhecidos são, na verdade, vínculos de influência, seara na qual o Estado evidentemente não pode adentrar. Defende que essa informação - quais os padrões de contratação e como é que se dá eventual distribuição dos contratos às empresas - pode ser obtida mediante um trabalho de auditoria inteligente.

6. Encerramento

Ministro Jorge Hage: informa que a Secretaria do Conselho partiu da proposta da ABONG e, segundo disposição do regimento, sugeriu as seguintes datas para as reuniões bimestrais: 28 de agosto, 23 de outubro e 4 de dezembro. Essa sugestão será enviada aos Conselheiros via eletrônica, sobre o quê poderão manifestar-se no prazo de uma semana.

Valdo Soares: alerta para o fato de não se ter alcançado nessa reunião o quorum para deliberação, pois o regimento requer a presença de 12 conselheiros para tanto. Por isso, apesar de entender que o conselho é consultivo, considera necessária a adequação do regimento à média dos participantes.

Ministro Jorge Hage: como se trata de alteração regimental, explica que a sugestão terá que ser trazida à deliberação na próxima reunião do colegiado.

Francisco Whitaker: antes do encerramento da reunião, tece comentário sobre o sério problema da corrupção e a fase de descrédito generalizado em relação às instituições brasileiras. Por isso, defende que é preciso dar mais visibilidade às ações e iniciativas do Conselho, pois as boas práticas também têm que ser divulgadas como forma de dar mais esperança à sociedade.

Ministro Jorge Hage: Destaca o esforço permanente da CGU e afirma que o que diferencia o momento histórico que estamos vivendo no Brasil não é o fato de haver qualquer novidade em matéria de corrupção e sim a identificação e revelação do que sempre existiu, mas que agora está nos jornais

com nomes e sobrenomes. Considera importante informar a população sobre a verdadeira dimensão do momento que se está vivendo e que cada membro desse Conselho pode ser um multiplicador desse esclarecimento a fim de que o cidadão, ao invés de se sentir descrente das instituições democráticas, aposte cada vez mais nelas. Em comentário ao esforço dos órgãos nessa tarefa, ressalta a permanente troca de informações realizada com o Ministério Público de forma inédita, bem como o esforço do Presidente Lula em levar ao extremo toda espécie de denúncia que possa atingir o seu governo, fato que nunca presenciou antes como cidadão na história do Brasil. Finalizou dizendo que irá disponibilizar ao Conselho uma coletânea de matérias em que a CGU conseguiu colocar na mídia notícias de cunho positivo, material que está sendo elaborado pela assessoria de imprensa.

Mauro Bogéa – comenta que a experiência da CGU está se demonstrando bem sucedida ao colocar sob uma só coordenação atividades complementares - ouvidoria, controle interno, corregedoria - com resultados visíveis e reconhecimento internacional. Lembra que os integrantes das instituições têm o dever do exemplo pessoal e da austeridade no trato da coisa pública em todas as suas ações.

Ministro Jorge Hage: Antes de encerrar a reunião, agradece aos Conselheiros pelas importantes contribuições e registra a relevância das ações e das contribuições do Conselho para a prevenção e o combate à corrupção. Destaca que a melhoria no controle dos recursos federais transferidos a estados e municípios foi assunto da mídia esta semana e, diante de proposta do representante do Tribunal de Contas à época, constituiu-se um grupo de trabalho que resultará na edição de um decreto que está em vias de finalização. O anteprojeto de lei sobre acesso a informações também é fruto de trabalho do colegiado e o mesmo se deu em relação ao conflito de interesses. Segue também esses exemplos as propostas da Transparência Brasil apresentadas hoje sobre licitações e consulta pública de editais de licitação e minutas de contrato. Desse modo, ressalta que não vê ausência de sintonia entre as contribuições que o Conselho tem dado e o que acontece no país.